



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>14</u> voto(s) Favoráveis e <u>0</u> voto(s) Contrários	
Em <u>08</u> / <u>03</u> / <u>2021</u>	

## MOÇÃO Nº 67/2021

**De Congratulações aos funcionários da MROVER, que realizam o serviço de coleta de lixo em São Roque, prestando com muita presteza, profissionalismo e dedicação**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Uma das profissões mais importantes e também, infelizmente, mais desvalorizada pela nossa sociedade, os garis são profissionais da limpeza pública que recolhem o lixo das moradias, edifícios comerciais e residenciais, além de varrer ruas, contribuindo com a cidade limpa.

A maioria dos cidadãos deixam de enxergar e valorizar os garis, não valorizando a importância do trabalho deles para toda a sociedade. Para piorar, muitas pessoas ainda cometem atitudes infelizes de deixar os cacos de vidro fora de embalagens, o que, não raramente, já feriu inúmeros garis durante a coleta de lixo.

É provável que muitos não saibam a origem do nome "gari", por isso retroagiremos ao longínquo ano de 1876, quando o Ministério Imperial decretou a remoção de lixo das casas e praias do Rio de Janeiro, sendo o francês Pedro Aleixo Gary a primeira pessoa a assinar o contrato de limpeza pública. Vencido o contrato em 1891, entrou o seu primo, Luciano Gary, e após um ano a empresa foi extinta e inaugurada a Superintendência de Limpeza Pública e Particular da cidade, e aos poucos o nome se generalizou e até hoje são chamados de garis.

Nós Vereadores, representantes do povo, valorizamos a história e, sobretudo, estes profissionais que tanto fazem por nossa cidade, pois realizam um trabalho de extrema importância, ao coletar os resíduos sólidos produzidos pela população, além de contribuir com o combate às pragas urbanas, que aumentariam sem a coleta de lixo.

Mais do que uma simples lembrança o Dia do Gari, comemorado em 16 de maio, merece todo nosso respeito.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A data tem o objetivo de homenagear os profissionais responsáveis em manter as ruas, praças e praias limpas de todo o lixo gerado naturalmente ou por algum ser humano.

Em nosso entendimento, todo trabalhador, independentemente do serviço que executa, merece ser respeitado como pessoa e como profissional, visto que, todos nós fazemos parte de um sistema no qual dependemos uns dos outros de forma direta ou indireta para a sobrevivência no mundo em que vivemos.

A título de reflexão, transcrevemos os lindos versos de Fernando Angelo:

## **SOU GARI**

Sou Gari,  
Sou catador de lixo  
E me tratam como bicho  
Quando quero trabalhar

Não bastasse ainda o sacrifício  
De acompanhar de perto o desperdício  
De tudo aquilo que ainda dá pra aproveitar

Menosprezam meu serviço  
Mas ainda sinto orgulho do meu ofício  
Pois dele meu sustento posso tirar

Ainda assim o meu dinheiro  
Não me paga o reconhecimento  
Que eu deveria ganhar

Pois não apenas varro ruas e calçadas  
E nem somente recolho o lixo das estradas  
Que você insiste em sujar

Minha ação vai mais além  
Pois mesmo sendo um "ninguém"  
Da sua saúde ajudo a cuidar

Mesmo assim não sou doutor  
Mas faço tudo com amor  
Para que doenças não possam se alastrar

Dê valor ao meu trabalho  
Sua camisa sem horário  
Para tudo organizar

E mesmo que você não veja

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Eu sou aquele na peleja  
Para uma cidade limpa te entregar  
(mantenha ela assim)

Por fim, após lermos este belíssimo texto, tão impactante e imponente, esperamos que as pessoas se sensibilizem e notem os garis, valorizando a importância do trabalho deles para a nossa cidade.

Nesse sentido, nada mais justo que rendermos essa sincera homenagem aos honrosos garis, que executam com brilhantismo o trabalho de coleta do dia a dia, realizando um serviço tão essencial à vida em sociedade. Assim, por representarmos o povo, sintam-se homenageados com esta Moção de Congratulações por todo cidadão são-roquense.

Ante o exposto, Rogério Jean da Silva e Diego Gouveia da Costa, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário para que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações aos funcionários da MROVER, que realizam o serviço de coleta de lixo em São Roque, prestando com muita presteza, profissionalismo e dedicação.

Que da presente seja dada ciência ao Mateus Honorio da Silva, ao Wagner de Medeiros Francisco, ao Wellington Rodrigues dos Santos Guedes, ao Domingos Aparecido Castor, ao Emerson Rodrigues Pinheiro, ao Geraldo Soares Gomes Junior, ao José Antonio Moreira Miguel, ao Luiz Antonio Carlos Rosa e ao Lucian Alan de Oliveira Inácio.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
2 de março de 2021.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
(CABO JEAN)  
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 02/03/2021 - 15:57 2740/2021/fap



## Câmara Municipal de São Roque

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br)

### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

---

**Documento:** Moção Nº 67/2021

**Assunto:** De Congratulações aos funcionários da MROVER, que realizam o serviço de coleta de lixo em São Roque, prestando com muita presteza, profissionalismo e dedicação

Assinante	Data
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	05/03/2021 17:45:04
ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810	05/03/2021 17:45:26